



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 17/2010

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a importância estratégica da Atenção Básica na organização e consolidação do SUS no Estado;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.777/03, de 9 de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e cria o incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário como componente variável do Piso da Atenção Básica a necessidade de viabilizar a assistência hospitalar aos apenados do Sistema Prisional do Estado, na rede hospitalar vinculada ao SUS;

Considerando a importância de desenvolver políticas de ampliação da Atenção Integral à Saúde da População Prisional a competência dos municípios de executar ações e serviços de saúde, com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados (Art. 30, CF/88);

Considerando a pactuação realizada no Plenário da CIB, ocorrida em 13 de julho de 2010.

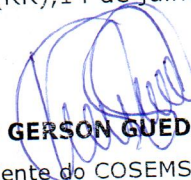
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional de Roraima da forma constantes no Anexo I desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 14 de julho de 2010.


RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Normandia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1355 de 02/08/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 17/2010

PLANO OPERATIVO DE SAÚDE PRISIONAL

População prisional de Roraima é de 1.603 presos

Unidade Prisional	Quantitativo	Localidade
PAMC	967	Boa Vista
AF	150	Boa Vista
CPBV	192	Boa Vista
CAL	210	Boa Vista
CPSLA	84	São Luiz do Anauá

- **Legenda/fonte: DESIPE**
- **PAMC – Penitenciária Agrícola de Monte Cristo**
- **AF: Anexo Feminino**
- **CPBV: Cadeia Pública de Boa Vista**
- **CAL: Casa do Albergado**
- **CPSLA: Cadeia Pública de São Luiz do Anauá.**

OPERACIONALIZAÇÃO

Contribuir para o controle e redução dos agravos mais frequentes à saúde da população penitenciária roraimense.

GESTÃO DO PLANO

A Gestão deste Plano é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde e exercida através de uma Comissão Interinstitucional criada por uma Resolução SESA, composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista e de São Luiz do Anauá.

GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES PRISIONAIS

A gerência dos serviços de saúde na Penitenciária Agrícola (masculino) será exercida pela Secretaria de Estado da Saúde, no anexo feminino (PA) será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista e na cadeia pública de São Luiz do Anauá será executada pela equipe de saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

da família do próprio município, que receberão os recursos, assim que repassados pelo Ministério da Saúde, para atender a população prisional. Anualmente o Plano será avaliado para analisar a possibilidade de municipalizar a atenção da PA para o município de Boa Vista e a implementação e/ou implantação de ações.

COMPETÊNCIAS

• **Secretaria Estadual de Saúde**

1. Participação no financiamento das ações e serviços previstos no Plano;
2. Organização da referência e contra-referência para a prestação da assistência de média e alta complexidade;
3. Capacitação das equipes de saúde das unidades prisionais;
4. Monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas tendo como base o Plano Operativo Estadual;
5. Contratação das equipes de saúde atuantes no Sistema Penitenciário.

• **Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania**

1. Participação no financiamento das ações e serviços previstos no Plano;
2. Adequação do espaço físico para a unidade de saúde e aquisição de equipamentos; insumos e material de consumo;

• **Secretaria Municipal de Saúde**

1. Participação no financiamento das ações e serviços previstos no Plano;
2. Contratação e controle dos serviços de referência sob sua gestão para atendimento da população penitenciária (Hospital Infantil – HCSA);
3. Capacitação das equipes de saúde das unidades prisionais;
4. Monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas tendo como base o Plano Operativo Estadual;
5. Contratação da equipe para atuarem na Penitenciária Feminina (150 presas condenadas), com equipe de 4 horas/semanais;
6. Execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da atenção básica em todas as unidades penitenciárias sob sua gerência;
7. Execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

- Controle de tuberculose;
- Controle de hipertensão e diabetes;
- Hanseníase;
- Saúde Bucal;
- Saúde da Mulher;
- Programa de imunização;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- **Incentivo Financeiro repassado pelo Ministério da Saúde R\$ 2.700,00/mês e R\$ 32.400,00/ano.**

Para manter a equipe trabalhando 4 horas semanais o custo é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mês. R\$ 42.000,00/ano**